



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 103/2017-DA/CJRMB

Belém do Pará, 12 de junho de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2017.6.002702-5
Referência: Ofício Circular 442/2017-DJA-CGJ

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), apresento a Vossa Excelência, o expediente anexo, da lavra da Corregedora da Justiça do Estado de Mato Grosso Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente



Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Destinatário: Magistrados da Região Metropolitana de Belém

Protocolo nº: 2017.6.002702-5 (jm)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120172562794

Nome original: Ofício Circular nº 442-2017-DJA-CGJ e Anexos (PP.44-2017-Prot.0021006-17).pdf

Data: 18/04/2017 15:37:58

Remetente:

WANESSA NATALY CASTILHO

Departamento Judiciário Administrativo

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular nº 442 2017-DJA-CGJ e Anexos (PP.44 2017-Prot.0021006 17)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

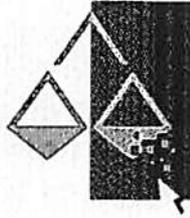
NO.PROTOCOLO: 2017.6.002702-5

DATA...: 19/04/2017

CLASSE.: COMUNICADO / DIVULGAÇÃO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Ofício Circular 442/2017-DJA-CGJ-Protocolo0021006-90.2017.8.11.0000
Favor mencionar este número

Cuiabá-MT, 5 de abril de 2017.

Assunto: Encaminha Ofício-Decisão

Senhor(a) Corregedor(a),

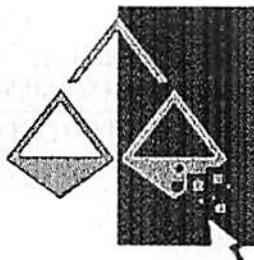
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 44/2017, referente à comunicação de destituição do advogado João Carlos Brito Rebello, inscrito na OAB/MT nº 6.024, do encargo de administrador judicial, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,


Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Corregedora-Geral da Justiça

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça

Anexo: Cópia de fl. 25-CGJ
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 44/2017



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

C.G.J.
Fls. 25

Pedido de Providências nº 44/2017 (CIA nº 0021006-90.2017.8.11.0000)

Solicitante: Cláudio Roberto Zeni Guimarães - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

Solicitado: Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso

Vistos.

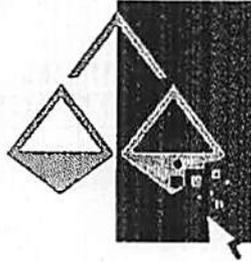
Trata-se de Ofício subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, comunicando a destituição do advogado João Carlos Brito Rebello, inscrito na OAB/MT nº 6.024, do encargo de administrador judicial, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, solicita que a informação seja encaminhada aos magistrados deste Estado, bem como às demais Corregedorias-Gerais da Justiça dos tribunais pátrios, para anotação do impedimento do referido profissional para o exercício do encargo de administrador judicial, pelo prazo de 05 anos, consoante disposto no art. 30 da Lei nº 11.101/2005.

Desta feita, encaminhe-se ao Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - DAPI, para providenciar o descredenciamento do advogado *João Carlos Brito Rebello* do banco de dados de administradores judiciais deste Sodalício, conforme art. 174, II, da CNGC.

Após, ao Departamento Judiciário Administrativo - DJA, para oficiar a todos juízes deste Estado, assim como às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Tribunais Estaduais.

mf



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL**
2017 - 2018

Cumpridas as determinações, archive-se.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia desta decisão servirá como Ofício.

Cuiabá, 7 de março de 2017.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça

RECEBIDO

09/03/17